

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE SERGIPE - CRF/SE

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP

1. Informações Básicas

Campo	Informação
Processo administrativo	[preencher pela Administração]
Unidade demandante	Conselho Regional de Farmácia de Sergipe - CRF/SE
Objeto	Contratação de empresa especializada para execução de marcenaria planejada sob medida, em lote único subdividido por ambiente, conforme projeto de arquitetura de interiores do CRF/SE, incluindo plano de compatibilização, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, ajustes, nivelamento, acabamentos e garantia.
Modalidade sugerida	Concorrência
Critério de julgamento	Menor preço
Regime/forma de organização	Lote único, com planilha e execução subdivididas por ambiente, para fins de planejamento, medição, fiscalização e recebimento.

2. Descrição da Necessidade

O CRF/SE necessita implantar a solução de marcenaria planejada prevista no projeto de arquitetura de interiores da sede, contemplando ambientes administrativos, institucionais e de atendimento ao público. A contratação busca estruturar os espaços com mobiliário planejado sob medida, adequado às dimensões reais, ao layout aprovado, à ergonomia, ao fluxo de pessoas, à funcionalidade operacional e à identidade visual definida para o órgão.

A demanda não se limita à aquisição de móveis padronizados de mercado. Trata-se de solução integrada de marcenaria sob medida, com necessidade de leitura técnica do projeto, conferência in loco, compatibilização com paredes, bancadas, vãos, pontos elétricos, hidráulicos e demais interferências prediais, bem como definição de ferragens, sistemas de abertura, métodos de fixação, acabamento e montagem capazes de garantir durabilidade e desempenho.

A execução por ambiente é necessária porque cada local possui função, medidas, restrições físicas, padrões de uso e exigências próprias. Por essa razão, o lote será único, mas a planilha e a execução serão subdivididas por ambientes, permitindo controle detalhado da entrega sem perder a unidade estética, técnica e funcional do projeto de interiores.

3. Área Requisitante

Área requisitante	Responsável
Setor Administrativo	[preencher]
Setor de Contabilidade	[preencher]
Setor Jurídico	[preencher]
Demais áreas contempladas no projeto de interiores	[preencher]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Definição do objeto

O objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de marcenaria planejada sob medida, em lote único subdividido por ambiente, conforme projeto de arquitetura de interiores do CRF/SE, abrangendo a elaboração e apresentação de plano de compatibilização e plano de montagem, a conferência de medidas in loco, a fabricação, o fornecimento, o transporte, a montagem, a instalação, os ajustes, o nivelamento, os acabamentos finais, a limpeza das áreas afetadas e a garantia dos serviços e materiais empregados.

A contratação compreende a execução fiel da solução previamente projetada pela Administração, sem seleção de soluções criativas ou propostas técnicas alternativas. A compatibilização a ser realizada pela contratada terá natureza executiva e operacional, destinada a adequar medidas reais, interferências prediais, pontos de elétrica, hidráulica, lógica, vãos, bancadas, paredes, circulação, equipamentos e demais elementos existentes, preservando o conceito arquitetônico, os padrões estéticos, os materiais mínimos e as funcionalidades previstos no projeto e nos documentos da contratação.

4.2. Enquadramento e justificativa

A contratação possui natureza técnica diferenciada, pois envolve solução personalizada de marcenaria integrada a projeto de arquitetura de interiores, com necessidade de adaptação precisa aos espaços do órgão. As atividades de instalação, fixação, ajuste em obra, compatibilização com elementos prediais e eventual interferência em áreas úmidas ou módulos integrados caracterizam complexidade superior ao simples fornecimento de bens comuns.

A adoção da modalidade Concorrência, com critério de julgamento pelo menor preço, mostra-se adequada porque o objeto possui natureza especial, envolve execução sob medida e demanda atuação técnica especializada, mas a Administração definirá previamente, no projeto de arquitetura de interiores, no memorial descritivo, na planilha por ambiente e nas especificações técnicas mínimas, os parâmetros obrigatórios de execução, materiais, dimensões, acabamentos, desempenho, garantia e recebimento. Assim, a Administração não pretende comparar soluções criativas livres ou propostas técnicas alternativas, mas contratar a execução fiel da solução arquitetônica previamente planejada, com exigência de detalhamento executivo, plano de montagem e projeto de compatibilização pela futura contratada.

O detalhamento executivo, o plano de montagem e o projeto de compatibilização deverão ser tratados como obrigações da contratada e como requisitos de execução, fiscalização e recebimento do objeto. Essa exigência não transforma o julgamento em técnica e preço, pois não haverá atribuição de notas a soluções concorrentes, mas sim verificação objetiva de atendimento aos requisitos mínimos definidos pela Administração.

A qualidade será assegurada por requisitos objetivos de habilitação, fiscalização e não por pontuação técnica comparativa. O edital deverá exigir capacidade técnica compatível, conferência de medidas in loco, materiais e ferragens mínimos, padrões de acabamento, adequação para áreas úmidas, garantia, cronograma de execução por ambiente e recebimento condicionado à conformidade com o projeto.

4.3. Requisitos técnicos mínimos

- Execução integral conforme projeto executivo de arquitetura de interiores e documentação complementar.
- Conferência obrigatória de medidas in loco antes da fabricação, com registro formal das medições e eventuais incompatibilidades encontradas.
- Compatibilização das peças com paredes, bancadas, vãos, pontos elétricos, hidráulicos, lógica, equipamentos, portas, circulação e demais elementos existentes.
- Utilização de MDF/MDP, ferragens, puxadores, correções, dobradiças, perfis, sistemas de fixação e acabamentos compatíveis com o uso institucional e com as especificações do projeto.

- Materiais adequados para áreas úmidas, especialmente copa e armários sob bancada, com resistência à umidade e soluções que reduzam risco de empenamento, inchamento e deterioração precoce.
- Padronização de cores, texturas, tonalidades e desenhos conforme projeto de interiores, admitindo equivalente técnico apenas quando mantidas compatibilidade funcional, dimensional, estética e de desempenho.
- Execução com acabamento uniforme, sem falhas, rebarbas, arestas cortantes, desalinhamentos, folgas indevidas, empenamentos, diferenças visuais injustificadas ou prejuízo à segurança dos usuários.
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, montagem e instalação, sem prejuízo de prazo superior ofertado pelo licitante ou exigido no termo de referência.

4.4. Requisitos de comprovação e documentação

- Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com marcenaria planejada sob medida, preferencialmente envolvendo ambientes institucionais, corporativos ou de atendimento ao público.
- Indicação de responsável técnico pela compatibilização, execução, montagem e controle de qualidade, com registro profissional quando aplicável.
- Catálogos, fichas técnicas ou declarações dos materiais, ferragens e acabamentos ofertados.
- Plano de execução, plano de compatibilização e plano de montagem, contendo cronograma, logística, equipe, metodologia de medição in loco, identificação de interferências, sequência de fabricação/montagem, procedimentos de controle de qualidade e forma de correção de incompatibilidades.
- Declaração de disponibilidade para vistoria técnica e medição in loco antes da fabricação.
- Comprovação de origem responsável da madeira ou derivados, sempre que aplicável, e observância das normas ambientais e de segurança pertinentes.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado indica a existência de fornecedores especializados em marcenaria planejada sob medida, capazes de executar móveis corporativos personalizados, painéis, armários, mesas, módulos integrados, palcos e demais peças previstas em projeto de interiores. O orçamento apresentado demonstra a estruturação da demanda por ambientes, com identificação de peças, dimensões, materiais de referência e acabamentos, o que confirma a necessidade de solução personalizada.

A análise das alternativas demonstra que a aquisição de mobiliário padronizado de mercado, ainda que por menor preço, não atende satisfatoriamente à necessidade, pois não garante medidas exatas, integração estética, adaptação às interferências existentes, materiais adequados a áreas úmidas, compatibilização com o projeto de interiores e acabamento integrado. Contudo, a Concorrência por menor preço torna-se viável neste caso porque o objeto será descrito de forma precisa e completa, permitindo competição objetiva entre fornecedores especializados em marcenaria planejada sob medida.

Alternativa	Análise	Conclusão
Pregão/menor preço para móveis comuns	Adequado para bens padronizados, de baixa heterogeneidade e com especificações usuais de mercado. Não se ajusta plenamente à demanda, pois a contratação envolve marcenaria sob medida, projeto de interiores, montagem e instalação especializada.	Não recomendado para a demanda atual.
Contratação por itens isolados	Poderia ampliar a competição em tese, mas fragmentaria a solução, dificultando padronização de acabamentos, compatibilização estética, cronograma de montagem, garantia integrada e responsabilização por vícios.	Não recomendado.

Alternativa	Análise	Conclusão
Lote único subdividido por ambiente	Permite unidade técnica, estética e funcional, preserva a responsabilidade integrada da contratada e mantém controle gerencial por ambiente para orçamento, medição e fiscalização.	Recomendado.
Concorrência por menor preço	Adequada quando o projeto executivo, o memorial, a planilha por ambiente e as especificações técnicas definem suficientemente a solução desejada, permitindo disputa objetiva de preços entre fornecedores especializados.	Solução recomendada.

6. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na execução de marcenaria planejada sob medida para os ambientes internos do CRF/SE, em conformidade com o projeto de arquitetura de interiores, em lote único subdividido por ambiente. A contratada deverá entregar a solução instalada, funcional, ajustada, nivelada, limpa, padronizada e apta ao uso institucional.

O lote único é justificado pela necessidade de preservação da unidade de projeto, padronização visual, compatibilidade entre materiais e acabamentos, responsabilidade técnica unificada, coordenação da montagem e garantia integrada. A subdivisão por ambiente será utilizada para planejamento, orçamento, cronograma, medição, recebimento provisório e fiscalização da execução.

6.1. Ambientes contemplados

Ambiente	Principais componentes previstos
Recepção	Mesas, armários médios e baixos, painel liso com frisos e perfil de iluminação, ajustes em vidros existentes.
Secretaria Geral	Mesas, armários altos e baixos planejados.
Financeiro	Mesas planejadas e armário alto.
Fiscalização	Mesas planejadas, armários altos e baixos.
Copa	Mesa, armário em L sob bancada, armário superior e materiais adequados para área úmida.
Sala Multiuso	Mesas, painel liso, palco e púlpito planejado.
Contabilidade	Armários altos e mesas planejadas.
Jurídico	Armários altos e baixos e mesas planejadas.
Sala de Reunião	Armário com portas e gavetas, prateleira, painéis, painel de TV e mesa de reunião com caixas de tomadas.
Diretoria	Armários altos e baixos, gaveteiro, mesa presidente e mesas planejadas com detalhe em metalon e caixas de tomadas.
Arquivo	Estantes planejadas em MDF, conforme medidas indicadas no orçamento.

6.2. Modalidade e critério de julgamento

Recomenda-se a adoção da modalidade Concorrência, com critério de julgamento menor preço, por se tratar de contratação de marcenaria planejada sob medida vinculada a projeto de arquitetura de interiores, com execução, montagem, instalação, ajustes e compatibilização técnica nos ambientes do CRF/SE. A escolha do menor preço é juridicamente viável porque a disputa será limitada às propostas que atendam integralmente aos requisitos mínimos definidos no edital, no projeto, no memorial e na planilha por ambiente, cabendo à contratada elaborar o detalhamento executivo necessário à fabricação, o plano de montagem e o projeto de compatibilização com interferências existentes, sem descaracterizar a solução previamente projetada pela Administração.

O julgamento pelo menor preço deverá recair sobre o valor global do lote único, subdividido internamente por ambiente para fins de composição de custos, fiscalização, medição e recebimento. A proposta de menor valor somente será aceita se atender integralmente ao projeto, ao memorial, às especificações mínimas, aos requisitos de materiais, aos prazos, à garantia e às condições de execução estabelecidas no Termo de Referência.

6.3. Economia pelo custo do ciclo de vida

A adoção do menor preço não afasta a preocupação com a economicidade no ciclo de vida. Para evitar contratação de solução aparentemente mais barata, porém de baixa durabilidade, o edital deverá estabelecer padrões mínimos de qualidade para MDF/MDP, ferragens, sistemas de fixação, fitas de borda, acabamentos, materiais para áreas úmidas e garantia. Dessa forma, a disputa ocorrerá apenas entre propostas tecnicamente aceitáveis.

Com as especificações mínimas bem definidas, a Administração preserva a competitividade e seleciona a proposta de menor preço dentre aquelas que efetivamente atendem ao desempenho esperado. A vantajosidade, portanto, será alcançada pela combinação entre preço competitivo, projeto executivo claro, requisitos técnicos obrigatórios e fiscalização rigorosa da execução.

7. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

As quantidades e dimensões deverão ser consolidadas na planilha final, com base no orçamento por ambiente, no projeto de arquitetura de interiores, no memorial descritivo e na conferência física dos locais. A contratada deverá confirmar as medidas antes da fabricação, não podendo alegar desconhecimento de interferências ou divergências dimensionais posteriormente.

A seguir, apresenta-se a estrutura de quantitativos por ambiente, a ser detalhada em planilha anexa ao Termo de Referência.

Subdivisão do lote único	Conteúdo mínimo a detalhar na planilha
Ambiente	Nome do ambiente, localização e prancha/projeto de referência.
Item/peça	Descrição da peça planejada, função, quantidade, dimensões e material de referência.
Acabamento	Cor, textura, padrão, fita de borda, puxadores, ferragens e requisitos especiais.
Instalação	Forma de fixação, necessidade de recorte, compatibilização com pontos existentes e ajustes finais.
Recebimento	Critérios objetivos de conferência, acabamento, funcionamento e limpeza.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor estimado: [preencher após consolidação da pesquisa de preços].

A estimativa deverá ser elaborada a partir de pesquisa de preços compatível com a IN SEGES/ME nº 65/2021, utilizando contratações públicas similares, consultas a fornecedores especializados, orçamentos de mercado e demais fontes admitidas, com análise crítica dos valores e descarte de preços inexequíveis ou excessivos.

A planilha de custos deverá estar subdividida por ambiente, ainda que a adjudicação seja por lote único, permitindo rastreabilidade dos valores, fiscalização da execução, medição das entregas e análise de eventual necessidade de ajuste ou supressão.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será estruturada em lote único, subdividido internamente por ambiente. A opção pelo lote único se justifica porque a contratação possui unidade técnica e estética decorrente do projeto de arquitetura de interiores, exigindo padronização de materiais, cores, acabamentos, ferragens, alinhamentos, paginações e método de montagem.

O parcelamento em múltiplos lotes poderia gerar incompatibilidades de tonalidade, diferenças de acabamento, conflitos de cronograma, ausência de responsabilidade integrada e dificuldade de correção

de vícios, especialmente em ambientes com peças interdependentes. A subdivisão por ambiente, por outro lado, permite controle operacional sem fragmentar a responsabilidade pelo resultado final.

Assim, a Administração preserva a competitividade mediante descrição objetiva, possibilidade de participação de empresas especializadas em marcenaria planejada e critérios técnicos transparentes, ao mesmo tempo em que garante unidade de execução e redução de riscos.

10. Critérios de Julgamento e Aceitabilidade das Propostas

O critério de julgamento será o menor preço global do lote único. A subdivisão por ambiente não constitui lotes independentes, servindo para organizar a planilha, facilitar a fiscalização, permitir controle de medições e assegurar a rastreabilidade dos custos de cada setor.

10.1. Critérios objetivos de aceitabilidade

Critério	Forma de verificação	Consequência
Menor preço global	Comparação entre os valores globais do lote único, observada a planilha subdividida por ambiente.	Classificação econômica das propostas.
Atendimento ao projeto executivo	Conferência da proposta com pranchas, memorial, quantitativos, dimensões e ambientes contemplados.	Desclassificação ou diligência em caso de divergência relevante.
Materiais e acabamentos mínimos	Verificação de MDF/MDP, ferragens, fitas de borda, puxadores, sistemas de fixação, padrões de cor e requisitos para áreas úmidas.	Aceitação apenas de proposta tecnicamente compatível.
Capacidade técnica compatível	Análise de atestados e documentação que demonstrem execução anterior de marcenaria planejada sob medida ou objeto similar.	Habilitação condicionada à comprovação exigida no edital.
Exequibilidade e coerência da planilha	Análise crítica de preços unitários, custos por ambiente, encargos, montagem, transporte e instalação.	Diligência ou desclassificação de preço inexecutável ou inconsistente.
Amostras, catálogos e fichas técnicas	Apresentação quando exigida no edital para comprovar material, padrão visual, acabamento e compatibilidade técnica.	Rejeição da proposta ou do item se houver incompatibilidade objetiva.

A proposta deverá conter planilha discriminada por ambiente, descrição dos materiais e acabamentos, indicação dos padrões de MDF/MDP, ferragens, puxadores, sistemas de fixação, prazos, garantia e declaração de atendimento integral ao projeto executivo. A simples oferta de menor valor não será suficiente para aceitação se houver desconformidade técnica relevante.

10.2. Critérios de desclassificação, diligência e amostras

Serão desclassificadas propostas que deixem de atender às especificações mínimas, apresentem materiais incompatíveis com o projeto, omitam informações essenciais, indiquem soluções inadequadas para áreas úmidas, não demonstrem capacidade de execução sob medida ou revelem inexecutabilidade do preço ofertado.

A Administração poderá realizar diligências, exigir esclarecimentos, solicitar catálogos, fichas técnicas, comprovação de materiais e, quando previsto no edital, amostras físicas ou painéis de acabamento, sempre com critérios objetivos e tratamento isonômico entre os licitantes.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação é diretamente vinculada ao projeto de arquitetura de interiores do CRF/SE, às pranchas de detalhamento, ao memorial descritivo, ao orçamento por ambiente e à planilha final de quantitativos. Não se recomenda iniciar a fabricação antes da consolidação desses documentos e da conferência de medidas no local.

Caso existam obras, reformas, instalações elétricas, hidráulicas, lógica, iluminação ou outros serviços prediais em curso, a Administração deverá coordenar cronograma e responsabilidades para evitar retrabalho, incompatibilidades e atrasos na montagem da marcenaria.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada à necessidade institucional de implantação do projeto de interiores, melhoria da funcionalidade dos ambientes, padronização da identidade visual, adequação dos espaços de trabalho e atendimento ao público. Deverá ser registrada no Plano de Contratações Anual ou justificada sua inclusão, conforme procedimento interno da Administração.

13. Benefícios a Serem Alcançados

- Implantação adequada do projeto de arquitetura de interiores nos ambientes do CRF/SE.
- Otimização do uso dos espaços, com móveis dimensionados às medidas reais e às funções de cada setor.
- Melhoria da ergonomia, organização, atendimento ao público e fluxos internos.
- Padronização estética e institucional dos ambientes.
- Maior durabilidade da solução, com redução de manutenção e reposição prematura.
- Integração entre mobiliário, painéis, armários, bancadas, pontos de energia e necessidades funcionais.
- Redução de improvisações e retrabalho, mediante execução técnica planejada e fiscalizável.

14. Providências a Serem Adotadas

1. Consolidar o projeto executivo de arquitetura de interiores, memoriais, pranchas e planilha final por ambiente.
2. Realizar vistoria técnica e conferência de medidas antes da fabricação.
3. Definir materiais, cores, padrões de MDF/MDP, ferragens e requisitos para áreas úmidas.
4. Definir critérios objetivos de aceitabilidade, desclassificação, diligência, amostras e comprovação de materiais no edital de Concorrência por menor preço.
5. Consolidar pesquisa de preços e mapa comparativo com fontes válidas.
6. Designar equipe de fiscalização com capacidade para conferir medidas, materiais, montagem, acabamento e funcionamento.
7. Definir cronograma de execução por ambiente, considerando funcionamento do órgão e minimização de impactos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais potenciais estão relacionados ao uso de madeira e derivados, ferragens, colas, revestimentos, transporte, embalagens e resíduos de montagem. A contratação deverá prever critérios de sustentabilidade, origem responsável dos materiais, redução de desperdícios, reaproveitamento quando possível e destinação adequada de embalagens, aparas e resíduos.

A contratada deverá manter os ambientes limpos, recolher resíduos gerados pela montagem e observar normas ambientais e de segurança aplicáveis. Materiais utilizados em áreas úmidas devem reduzir riscos de deterioração precoce, aumentando vida útil e evitando substituições desnecessárias.

16. Análise de Riscos da Solução

A adoção de Concorrência com critério de julgamento menor preço exige especial cuidado na definição dos requisitos mínimos, para que a disputa econômica não resulte em solução de baixa qualidade, incompatível com o projeto de arquitetura de interiores ou com menor durabilidade.

Os principais riscos identificados e respectivas medidas de tratamento são os seguintes:

Risco identificado	Impacto potencial	Medida mitigadora
Medições incorretas ou ausência de conferência in loco	Retrabalho, incompatibilidade dimensional, atraso na instalação e perda de qualidade estética.	Exigir visita técnica ou declaração de pleno conhecimento, medição prévia antes da fabricação e aprovação de desenhos executivos por ambiente.
Materiais inadequados para áreas úmidas ou de uso intenso	Deterioração precoce, empenamento, perda de garantia e aumento do custo de manutenção.	Exigir especificação técnica mínima por ambiente, tratamento contra umidade quando aplicável, certificações, fichas técnicas e garantia mínima compatível.
Soluções de montagem e fixação insuficientes	Risco à segurança, baixa estabilidade, danos em paredes, bancadas e painéis, além de comprometimento da vida útil.	Pontuar metodologia de execução, detalhamento de fixações, ferragens, nivelamento, controle de qualidade e experiência da equipe técnica.
Desalinhamento com o projeto de arquitetura de interiores	Perda de padronização estética, prejuízo à funcionalidade dos ambientes e descaracterização da solução aprovada.	Exigir compatibilização com projeto executivo, amostras ou catálogos técnicos, padrões de acabamento, cores, paginação e aprovação prévia pela fiscalização.
Execução que prejudique o funcionamento do CRF/SE	Interrupções administrativas, ruídos, sujeira, dificuldade de acesso e transtornos aos usuários.	Estabelecer cronograma por ambiente, plano de logística e montagem, limpeza diária, proteção dos espaços e coordenação com a fiscalização.
Escolha baseada apenas no menor preço inicial	Contratação de solução de menor durabilidade, com maior custo de manutenção e substituição ao longo do tempo.	Utilizar menor preço, com critérios objetivos voltados à qualidade, durabilidade, metodologia, equipe técnica e custo do ciclo de vida.

17. Declaração de Viabilidade

Após a análise da necessidade institucional, do orçamento por ambiente, do projeto de arquitetura de interiores e das características técnicas da solução pretendida, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e tecnicamente viável.

A solução recomendada é a contratação de empresa especializada para execução de marcenaria planejada sob medida, em lote único subdividido por ambiente, conforme projeto de arquitetura de interiores, incluindo plano de compatibilização, plano de montagem, fabricação, fornecimento, transporte, montagem, instalação, ajustes, nivelamento, acabamentos e garantia, abrangendo recepção, secretaria geral, financeiro, fiscalização, copa, sala multiuso, contabilidade, jurídico, sala de reunião, diretoria e arquivo, conforme planilha e documentos técnicos anexos.

A opção por lote único, com subdivisão interna por ambiente, preserva a unidade técnica, estética e funcional do projeto de interiores, evita incompatibilidades entre acabamentos, medidas, ferragens, paginação e métodos de instalação, e permite maior responsabilidade integrada da contratada sobre o resultado final.

Recomenda-se que a licitação seja processada na modalidade Concorrência, com critério de julgamento menor preço, em lote único subdividido por ambiente, considerando que a Administração possui solução arquitetônica, orçamento por ambiente, memorial descritivo e especificações técnicas mínimas suficientes

para orientar a disputa de preços, sem necessidade de pontuação técnica comparativa. A etapa de execução exigirá, da contratada, conferência in loco, detalhamento executivo, plano de montagem e projeto de compatibilização com interferências prediais, elétrica, hidráulica, lógica, circulação, bancadas, vãos e demais elementos existentes, como obrigação contratual e critério de aceitabilidade, e não como fator de julgamento técnico.

A contratação por menor preço mostra-se mais simples, objetiva e defensável para o caso concreto, desde que o edital estabeleça requisitos mínimos robustos, capacidade técnica compatível, conferência de medidas in loco, padrões de materiais e acabamentos, critérios de aceitação, garantia e fiscalização rigorosa. A Administração não abrirá disputa por soluções técnicas alternativas, mas buscará a execução fiel da solução previamente planejada.

Dessa forma, a equipe de planejamento declara viável a contratação pretendida, desde que o Termo de Referência e o edital contenham descrição precisa do objeto, planilha por ambiente, exigência de metodologia mínima de execução, comprovação de capacidade técnica compatível, cronograma, controle de qualidade, regras de recebimento provisório e definitivo e sanções por descumprimento.

Conclui-se, portanto, pela continuidade da instrução processual, com consolidação da pesquisa de preços, aprovação da documentação de projeto, elaboração do Termo de Referência e encaminhamento à fase preparatória subsequente, observadas a Lei nº 14.133/2021, a IN SEGES/ME nº 58/2022, a IN SEGES/ME nº 65/2021 e demais normas aplicáveis.

18. Responsáveis

Responsável(is) pela elaboração do ETP: [preencher pela Administração]

Responsável(is) pela revisão/aprovação: [preencher pela Administração]

Local e data: [preencher pela Administração]